LEI MUNICIPAL N° 1850, DE 29/11/90 PROJETO DE LEI N° 1869

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A T.V. PARAISO LTDA."

A Câmara Municipal de São sebastião do paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a T.V. Paraíso Ltda.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 29 de Novembro de 1990.

VER.PRES.JO+O FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER. SECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE